



MUNICÍPIO DE CRISTIANO OTONI

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Cristiano Ottoni, 22 de fevereiro de 2024.

OFÍCIO Nº.613/2024.

ORIGEM: Poder Executivo Municipal

DESTINATÁRIO: Poder Legislativo Municipal

ASSUNTO: Resposta (faz)

Senhora Presidente,

Acuso o recebimento do **ofício CMCO nº. 010/2024**, originário dessa conceituada Casa Legislativa, por meio do qual Vossa Excelência está a encaminhar a este Executivo Municipal a **indicação nº.020/2024**, subscrita pela vereadora Laryssa de Paula Oliveira, solicitando desta administração que sejam realizadas ações de medidas preventivas de combate a propagação do mosquito transmissor da Dengue, inclusive com distribuição gratuita de repelentes à população de baixa renda.

Em assim sendo, acerca da sugestão formulada pela vereadora tenho a esclarecer-lhe que a Secretaria Municipal de Saúde tem monitorado os casos de Dengue em nosso município e paralelamente a isso está criando campanhas educativas para conter a transmissão do mosquito, na expectativa de que essas ações tragam resultado satisfatório na diminuição dos casos.

A distribuição gratuita de repelentes à população de baixa renda, providência ora apresentada pela vereadora, é medida que também não está descartada por esta administração e pode ser implementada, a qualquer momento, caso o cenário epidemiológico sofra alteração.

À disposição para quaisquer outros esclarecimentos, subscrevo-me.

Atenciosamente.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssima Senhora
VEREADORA MARCIANA ELISÂNGELA PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Cristiano Ottoni – MG